



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.360, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

**“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é concedida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**Faço Saber** que a **Câmara do Município De Porto Velho**, aprovou e eu sanciono a seguinte.

## **L E I:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça São José, a Praça localizada na confluência das Ruas 13 de maio e Rua Cap. Esron de Menezes, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
**Prefeito do Município**

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

JOÃO RICARDO DO VALLE MACHADO  
Procurador Geral do Município